

PROMOÇÃO DA ÉTICA NO ÂMBITO DIGITAL POR MEIO DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

Vânia Ereni Lima Vieira¹
Taise Daiana Lopes Lessa Vieira²
Pedro Gabryel Rodrigues³
Valéria Silva de Brito⁴

RESUMO

O artigo explora a promoção da ética no ambiente digital por meio das ações afirmativas, destacando o papel dessas políticas na construção de uma sociedade digital mais justa e inclusiva. O objetivo geral do trabalho é analisar como as ações afirmativas podem servir de ferramentas para fomentar a ética digital e combater desigualdades estruturais. Para atingir os objetivos propostos, adotou-se uma abordagem qualitativa, com procedimentos de coleta de dados bibliográficos e documentais de natureza básica. Após o desenvolvimento da pesquisa, observou-se as ações afirmativas são essenciais para reduzir e minimizar as desigualdades históricas e garantir uma representatividade mais ampla no ambiente digital; percebeu-se que são muitos os desafios éticos, incluindo a falta de diretrizes sobre privacidade e a proliferação de conteúdos discriminatórios, que ameaçam a construção de um espaço virtual seguro e inclusivo; constatou-se a importância de uma ética digital colaborativa, onde políticas afirmativas ajudam a construir um ambiente digital que respeite a diversidade e assegure a equidade. Assim,

¹Mestra em Educação pela Universidade Estadual de Montes Claros e Professora da Universidade Estadual de Montes Claros e do Centro Universitário FIPMoc (UNIFIPMoc). ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8219-0298> E-mail: vania.vieira@unifipmoc.edu.br

²Mestra em em Fundamentos e Efetividade do Direito pela UniFG e Professora da Centro Universitário FIPMoc (UNIFIPMoc). ORCID: <https://orcid.org/0009-0001-8148-2886> E-mail: taise.vieira@unifipmoc.edu.br

³Graduando em Direito pelo Centro Universitário FIPMoc (UNIFIPMoc). ORCID: <https://orcid.org/0009-0007-2160-8540> E-mail: pedrogralmeida@icloud.com

⁴Apresente titulação máxima e vínculo institucional do autor. ORCID: <https://orcid.org/0000-0000-0000-0000>. E-mail: pessoa@pessoa.com.

concluiu-se que as ações afirmativas são ferramentas fundamentais para fortalecer uma ética digital que promova inclusão, responsabilidade e justiça social.

Palavras-chave: Ética Digital; Ações Afirmativas; Inclusão Digital; Justiça Social.

*PROMOTION OF ETHICS IN THE DIGITAL SPHERE THROUGH AFFIRMATIVE
ACTIONS*

ABSTRACT

A The article explores the promotion of ethics in the digital environment through affirmative actions, highlighting the role of these policies in building a fairer and more inclusive digital society. The general objective of this work is to analyze how affirmative actions can serve as tools to foster digital ethics and combat structural inequalities. To achieve this, a qualitative approach was adopted, with basic bibliographic and documentary data collection procedures. After conducting the research, it was observed that affirmative actions are essential to reduce and minimize historical inequalities and ensure broader representation in the digital environment; it was noted that there are many ethical challenges, including the lack of privacy guidelines and the proliferation of discriminatory content, which threaten the construction of a safe and inclusive virtual space; the importance of a collaborative digital ethics was found, in which affirmative policies help to build a digital environment that respects diversity and ensures equity. Thus, it was concluded that affirmative actions are fundamental tools to strengthen digital ethics that promote inclusion, responsibility, and social justice.

Keywords: Digital Ethics; Affirmative Actions; Digital Inclusion; Social Justice.

*PROMOCIÓN DE LA ÉTICA EN EL ÁMBITO DIGITAL A TRAVÉS DE ACCIONES
AFIRMATIVAS*

RESUMEN

El artículo explora la promoción de la ética en el entorno digital a través de las acciones afirmativas, destacando el papel de estas políticas en la construcción de una sociedad digital más justa e inclusiva. El objetivo general del trabajo es analizar cómo las acciones afirmativas pueden servir como herramientas para fomentar la ética digital y combatir las desigualdades estructurales. Para la realización de la investigación, se adoptó un enfoque cualitativo, con procedimientos de recolección de datos bibliográficos y documentales de naturaleza básica. Tras el desarrollo de la investigación, se observó que las acciones afirmativas son esenciales para reducir y minimizar las desigualdades históricas y garantizar una representación más amplia



en el entorno digital; se percibió que existen muchos desafíos éticos, incluida la falta de directrices sobre privacidad y la proliferación de contenidos discriminatorios, que amenazan la construcción de un espacio virtual seguro e inclusivo; se constató la importancia de una ética digital colaborativa, donde las políticas afirmativas ayudan a construir un entorno digital que respete la diversidad y asegure la equidad. Así, se concluyó que las acciones afirmativas son herramientas fundamentales para fortalecer una ética digital que promueva inclusión, responsabilidad y justicia social.

Palabras clave: Ética Digital; Acciones Afirmativas; Inclusión Digital; Justicia Social.

INTRODUÇÃO

A era digital transformou significativamente a forma como nos comunicamos, acessamos informações e interagimos. Essa transformação trouxe muitos benefícios, mas também novos desafios, como a proliferação de conteúdos falsos, o discurso de ódio e a violação de dados. Nesse contexto, as ações afirmativas, que visam combater a desigualdade e garantir a inclusão de grupos historicamente marginalizados, podem ser ferramentas eficazes para promover a ética digital. Ao garantir a participação de grupos diversos na construção da sociedade digital, as ações afirmativas podem contribuir para a criação de um ambiente on-line equitativo e inclusivo.

Diante desse cenário, torna-se cada vez mais urgente a promoção da ética no âmbito digital. Assim, tem-se a seguinte problemática: Como as ações afirmativas podem ser utilizadas para promover a ética no âmbito digital, visando a construção de um ambiente on-line mais justo, equitativo e inclusivo?

O trabalho baseou-se na seguinte hipótese: As ações afirmativas podem ser utilizadas para promover a ética no âmbito digital ao impulsionar políticas e práticas que garantam maior equidade no acesso às tecnologias, na representatividade de grupos minoritários na construção e regulação do ambiente digital e na disseminação de valores éticos, contribuindo para a formação de um espaço *on-line* mais inclusivo, justo e respeitoso às diversidades.



Para a consecução do trabalho utilizou-se a metodologia de pesquisa com abordagem qualitativa, natureza básica com procedimentos técnicos de coleta de dados bibliográficos e documentais.

Nesse sentido, o presente artigo tem como objetivo geral analisar o papel das ações afirmativas como ferramentas para promover a ética no ambiente digital, buscando a construção de uma sociedade *online* mais justa e inclusiva.

O artigo foi organizado metodologicamente em três seções. A primeira seção trata da análise das ações afirmativas e seu papel em uma sociedade digital. Em seguida foram identificados os desafios relacionados com a ética no âmbito digital e os meios para superá-los. Por fim, foram feitas reflexões sobre a ética digital e seu papel na construção de uma sociedade mais justa e democrática por meio das ações afirmativas.

O PAPEL DAS AÇÕES AFIRMATIVAS EM UMA SOCIEDADE DIGITAL

A presente seção se propõe a analisar o papel das ações afirmativas em uma sociedade digital no âmbito do contexto brasileiro. Nesse sentido, as ações afirmativas se configuram como medidas que visam combater as desigualdades históricas e sociais, promovendo a inclusão e a equidade de oportunidades para grupos minoritários. Com fundamento no princípio da igualdade material, as ações afirmativas reconhecem que a mera igualdade formal, garantida pela lei, não é suficiente para alcançar a justiça social.

Para analisar o papel das ações afirmativas é relevante compreender sua aceção conceitual no âmbito doutrinário, nesse sentido, Barbosa (2001, p. 6) conceitua:

[...] as ações afirmativas consistem em políticas públicas (e privadas) voltadas à concretização do princípio constitucional da igualdade material e à neutralização dos efeitos da discriminação racial, de gênero, de idade, de origem nacional e de compleição física. Impostas ou sugeridas pelo Estado, por seus entes vinculados e até mesmo por entidades puramente privadas, elas visam a combater não somente as manifestações flagrantes de discriminação, mas também a discriminação de fundo cultural, estrutural, enraizada na sociedade. [...] Constituem, por assim dizer, a mais eloquente

manifestação da moderna ideia de Estado promovente, atuante, eis que de sua concepção, implantação e delimitação jurídica participam todos os órgãos estatais essenciais, aí incluindo-se o Poder Judiciário, que ora se apresenta no seu tradicional papel de guardião da integridade do sistema jurídico como um todo, ora como instituição formuladora de políticas tendentes a corrigir as distorções provocadas pela discriminação [...].

O conceito apresentado permite identificar a importância das ações afirmativas como instrumentos para alcançar a igualdade material e combater a discriminação em suas diversas formas. Revela ainda uma compreensão do papel do Estado, em suas diversas esferas, na concepção, implantação e delimitação jurídica das ações afirmativas. Essa atuação demonstra o compromisso que o Estado deve cumprir com a promoção da justiça social e a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Corroborando com essa abordagem conceitual, Clève (2024, p. 551-552):

afirmativas, portanto, são chamadas as ações e políticas públicas implementadas para a efetivação do princípio constitucional da igualdade. Este, um dos pilares da democracia moderna, substância direito fundamental, princípio, objetivo e elemento nuclear da reserva de justiça plasmada na Constituição Federal. [...] Mais do que igualdade perante a lei, trata-se de exigir consideração isonômica na lei, de modo a superar a inconsistência da proclamação meramente formal.

E nesse contexto, entende-se que as ações afirmativas são instrumentos que contribuem para concretizar o princípio constitucional da igualdade material. Essa concepção vai além da mera igualdade formal, reconhecendo que a efetiva inclusão social exige medidas que combatam as desigualdades estruturais e garantam oportunidades justas para todos.

No tocante a inclusão social, justiça e ética em uma sociedade multifacetada e com o surgimento de novos desafios decorrentes da expansão digital, considera-se que as ações afirmativas podem contribuir para um ambiente *online* mais justo, equitativo e inclusivo, assegurando a participação de grupos diversos, com diversidade ideológica e combatendo a discriminação. As ações afirmativas assumem papel fundamental no combate à desigualdade e à discriminação no ambiente digital. Ao garantir o acesso a oportunidades e recursos

para grupos minoritários, as ações afirmativas contribuem para a superação das desigualdades estruturais que perpetuam a exclusão e a marginalização de determinados grupos na sociedade digital.

Oportunamente, é possível mencionar o período da pandemia da COVID-19 em que os sistemas educacionais foram abruptamente adaptados para o ERE (Ensino Remoto Emergencial) com o objetivo, dentre outros, de manter as aulas e todo o território nacional. No entanto, vários obstáculos relacionados com questões éticas foram enfrentados, dentre eles a ausência de diretrizes e preceitos que pudessem nortear estudantes e docentes.

Nesse sentido, Santo; Vieira e Alves (2023, p.17) concluem:

concluiu-se que os dilemas éticos emergentes no ERE e a pesquisa bibliográfica serviram de base para a construção de contribuições para a utilização ética de TDIC na educação. Eles constituem-se num primeiro passo para a compreensão e até mesmo para o questionamento quanto à importância da reflexão crítica sobre ética nos ambientes virtuais de ensino e aprendizagem que agreguem saberes e habilidades para estudantes do século XXI.

Esse exemplo demonstra a necessidade de implementar ações afirmativas que promovam ética digital em diferentes contextos, especialmente no contexto educacional. O Estado brasileiro tem algumas iniciativas que estão utilizando ações afirmativas para promover a ética digital, como por exemplo: Programa Mulheres na Tecnologia; Coalizão Brasileira pela Diversidade Digital; Projeto #MeRespeita; Programa Diversidade e Inclusão do *Google*; Laboratório de Inovação e Empreendedorismo Social (LIES); Programa de Bolsas Universitárias para Estudos em Tecnologia da Informação e Comunicação (PRO TIC).

Essas iniciativas representam um ponto de partida para uma sociedade digital, cada uma dessas iniciativas, mediante ações específicas, contribui para a construção de um ambiente digital mais ético, responsável e plural.

Nesse sentido, destaca-se plataforma da ONG *Safernet* Brasil que ajuda vítimas de violência *online*, mostram que problemas com dados pessoais, exposição de imagens íntimas, fraudes, saúde mental e *ciberbullying* são os principais tópicos

de preocupação para adolescentes *online*. E segundo a pesquisa TIC Kids *Online* 2021, 44% das crianças e adolescentes entre 9 e 17 anos viram alguém ser discriminado na *Internet* no último ano, o que mostra a importância de educar para prevenir (Brasil, 2021).

Abaixo uma demonstração das funções e recursos disponibilizados pela plataforma para contribuir na promoção da cidadania digital para crianças e adolescentes, estimulando a ética e o combate aos crimes digitais.

Figura 1 - *Print* da Plataforma da ONG Safernet Brasil



Fonte: Plataforma da ONG Safernet Brasil

A ONG Safernet Brasil é responsável por realizar a maratona, que conta com apoio da Meta. No ano passado, foram mais de 100 adolescentes finalistas em 15 estados diferentes. A maratona faz parte do Cidadão Digital, que desde 2020 já impactou mais de 150 mil adolescentes e jovens e 66 mil educadores de todo o país com ações educativas alinhadas à Base Nacional Comum Curricular (Brasil, 2021).

Assim, as ações afirmativas são ferramentas para promover a ética no âmbito digital, garantindo a participação de grupos diversos, promovendo a diversidade de ideias e combatendo a discriminação para a construção de uma sociedade digital mais justa, equitativa e inclusiva.

DESAFIOS RELACIONADOS COM A ÉTICA NO ÂMBITO DIGITAL

Com o intuito de compreender a relevância da ética nos espaços digitais, faz-se necessário identificar os desafios enfrentados para aplicar os fundamentos éticos nesses ambientes. O cotidiano da sociedade que deve ser sempre pautado sob preceitos éticos que orientam as ações e os comportamentos humanos promovendo a convivência harmoniosa e justa entre os indivíduos e grupos, foi transformado pela era digital, por meio da revolução das tecnologias da informação e comunicação (TICs) que proporcionaram novas possibilidades na vida humana nos mais variados afazeres, quais sejam, estudos, trabalho ou lazer.

Nesse sentido, a priori, é imprescindível inferir que a era digital não apenas gerou a necessidade de transição das concepções éticas que orientavam a humanidade antes do advento da tecnologia para o atual contexto virtual, mas também exigiu a adaptação desses preceitos e concepções éticas.

Diante desse contexto, surgem os desafios relacionados com a ética no âmbito digital, isto porque o ideal seria que as práticas digitais fossem guiadas por princípios de respeito mútuo, transparência e responsabilidade, assegurando o uso positivo da tecnologia em prol da sociedade.

No entanto, a falta de consciência sobre as consequências dos atos praticados no meio digital, o uso indevido e das inteligências artificiais (IAs) e a desproporcionalidade entre a quantidade de informações geradas e a capacidade do indivíduo de processá-las ou gerenciá-las no ambiente virtual criam obstáculos para que a ética seja efetivamente aplicada e funcional nesse contexto.

Destarte, a ética é compreendida como um conjunto de concepções que institui princípios e valores a respeito da vida do ser humano e da sociedade, serve

como uma base para a convivência social, pois oferece diretrizes para a construção de relacionamentos respeitosos, equilibrados e justos, tanto no âmbito individual quanto coletivo. Nesse viés, Moraes (2013, p.177) aduz:

uma questão é ética quando se refere à ação humana julgada sob a perspectiva de ser boa, correta e acertada à luz de princípios éticos do bem viver. [...] traz também consigo valores universais que regem a vida humana, a conduta do ser humano, em prol de relações saudáveis e harmoniosas. Diz algo, portanto, a respeito de nossos direitos e deveres em relação ao próximo, às questões afeitas à vida, à felicidade, à coletividade e à universalidade.

Nota-se então que sem a presença de concepções éticas na vida em sociedade não há equilíbrio, de forma que as relações sociais podem se tornar caóticas e desiguais, comprometendo a convivência harmoniosa. A ética, portanto, desempenha um papel fundamental ao assegurar que as ações e decisões individuais estejam alinhadas com o bem comum, promovendo a justiça, a equidade e a solidariedade entre os membros da sociedade.

Nessa perspectiva, essas noções acerca da ética não devem ser diferentes quando se trata do *ciber* ambiente. Daí surge o primeiro desafio relacionado a ética no ambiente digital: A falta de consciência sobre as consequências que os atos praticados pelo usuário podem causar.

Acontece que antes do advento das TICs, os indivíduos eram, na maioria das vezes responsabilizados de forma direta pelas consequências de seus atos de modo que, o reflexo dos atos por ele praticados raramente escaparia ou não afetaria a sua reputação e imagem na sociedade (Maggiolini, 2014).

Corroborando com esse pensamento, Maggiolini (2014, p.1):

as gerações que nos precederam – intencionalmente ou não – eram conscientes das consequências de suas ações porque as vivenciavam no tempo e no espaço de suas vidas. Consequentemente tinham também na consciência uma relação de causa-efeito entre ação e consequência e eram obrigadas a considerá-la.

Poucas das nossas ações nesta sociedade tecnológica e globalizada são acompanhadas pela consciência das consequências, o que dificulta uma reflexão ética adequada sobre os impactos dessas ações.

Nesse sentido, Maggiolini (2014, p.3) conclui:

nem mesmo os criminosos informáticos conhecem a suas vítimas (um exemplo é o *phishing*). Por essa razão, só uma parte relativamente pequena das nossas ações ou omissões é guiada pelos valores e sentimentos morais. em condições de considerar os possíveis efeitos de suas ações sobre os outros, a menos que tomem parte diretamente nessas ações.

Assim, com o surgimento de uma rede digital global crescente e o desenvolvimento de tecnologias que permitem aos usuários realizarem atos ilícitos ou imorais sem necessariamente associar a esses atos sua identidade, não causando impacto direto em sua posição ou reputação social, gera dessa forma, um desafio para a efetivação da ética no ciberespaço, pois se o indivíduo não sofrerá punição por desrespeito a determinada norma ou regra, o respeito ao bem comum da sociedade estipuladas pela ética ficam inalcançáveis. (Maggiolini, 2014).

Desse modo, apresentado o primeiro problema relacionado a ética no ambiente digital, é possível introduzir o segundo problema: O uso indevido das inteligências artificiais.

A inteligência artificial (IA) é um ramo da ciência da computação que visa desenvolver sistemas e algoritmos capazes de realizar tarefas que, normalmente, exigiriam inteligência humana. Isso inclui a capacidade de aprender com dados, tomar decisões autônomas, reconhecer padrões e interagir com o ambiente.

As IAs têm um poder imenso de processar e analisar grandes volumes de dados, que se utilizados da forma correta, promovem avanços significativos para a sociedade em diferentes setores, como na saúde, educação, segurança, transporte, indústria e até mesmo na sustentabilidade.

Nesse sentido, Shoshana (2019, p.14) aduz:

as tecnologias de inteligência artificial não são apenas ferramentas que ampliam nossas capacidades, mas também instrumentos que redefinem as regras do que significa ser humano e viver em sociedade. Elas têm o poder de transformar completamente a ordem social, econômica e política.

O problema surge a partir do momento que a IA é utilizada de forma indevida, visando invadir a privacidade dos indivíduos, manipular informações ou gerar preconceitos, discriminando grupos sociais com base em algoritmos enviesados.

Corroborando com esse pensamento, *Shoshana* (2019, p.25):

as tecnologias digitais, e em particular a inteligência artificial, têm o potencial de explorar as pessoas de maneiras que violam seus direitos fundamentais, alimentando um ciclo de vigilância e controle. Quando usadas de forma mal-intencionada, essas ferramentas podem causar danos irreparáveis, invadir a privacidade, manipular comportamentos e reforçar desigualdades sociais.

Prova disso, é uso de *deepfakes*, uma tecnologia de IA que permite criar vídeos falsos altamente realistas, nos quais é possível inserir o rosto de uma pessoa em um vídeo, fazendo-a parecer estar dizendo ou fazendo algo que nunca aconteceu.

Dessa forma, a possibilidade de criar imagens e vídeos falsos extremamente realistas pelo uso indevido da IA, representa um risco significativo para a privacidade e segurança das pessoas, o que, por desdobramento lógico, constitui um grande desafio para que seja contemplada a ética no ciberespaço, visto que ao avaliar esses tipos de ações humanas nesse ambiente, é fundamental considerar que elas vão de encontro aos princípios éticos do 'bem viver', ou seja, não são moralmente corretas e justas à luz de valores que promovem o respeito e a dignidade humana.

Por derradeiro, o último desafio relacionado a ética no ambiente digital que esta seção propôs discorrer é: A desproporcionalidade entre a quantidade de informações geradas e a capacidade humana de processá-las ou gerenciá-las de forma eficaz no contexto virtual.

Nesse sentido, a produção de dados na era digital é praticamente ilimitada, com volumes gigantescos de informações sendo gerados a cada segundo. No entanto, a capacidade humana de digerir, processar e integrar esses dados de maneira construtiva e reflexiva em nosso cotidiano é, por natureza, limitada (Moraes, 2013).

A evolução da tecnologia, embora tenha aumentado a nossa capacidade de acessar e distribuir informações, não acompanhou o mesmo ritmo de desenvolvimento das nossas habilidades cognitivas. Como seres humanos, nossa mente não foi projetada para processar esse fluxo constante e massivo de dados de maneira eficiente.

Nesse viés, sustenta Turkle (2011, p. 124):

A tecnologia nos dá acesso a mais informações do que jamais imaginamos, mas não fomos feitos para lidar com esse fluxo contínuo de dados. Nossos cérebros não foram projetados para esse tipo de processamento constante e fragmentado, o que nos deixa mais dispersos e menos capazes de focar profundamente.

Assim, A necessidade de adaptar nossas práticas de consumo e reflexão digital se torna, desse modo, um imperativo ético, já que a sobrecarga de dados pode levar à desinformação, superficialidade no entendimento dos assuntos e, em última instância, a decisões equivocadas ou prejudiciais.

Nessa perspectiva, Moraes (2013, p.171) aduz:

o perigo que paira sobre nós está muito mais em nós mesmos, nos usos e abusos feitos pelos próprios seres humanos que acabaram de criá-las ou inventá-las, nas últimas décadas. Decorre da dificuldade que temos de fazer com que os valores éticos que regem as relações humanas consigam acompanhar, senão na mesma proporção, mas de modo mais aproximado, o incrível desenvolvimento científico e tecnológico.

Dessa maneira, é necessário que os usuários do ambiente digital, utilizem cautela entre receber a informação, interpretá-la e absorvê-la a fim de que possam examinar o conteúdo e o considerar conforme as noções e preceitos da ética.

Portanto, a ética digital não pode ser encarada como uma responsabilidade exclusivamente individual, mas deve ser, acima de tudo, uma ética coletiva, pública e profissional, que envolva a todos na construção de um ambiente virtual justo e responsável. Nesse sentido, é fundamental que os princípios éticos sejam compartilhados e aplicados de forma colaborativa, garantindo que as tecnologias sirvam ao bem comum e respeitem os direitos e a dignidade de cada indivíduo.

PROMOÇÃO DA ÉTICA NO AMBIENTE VIRTUAL POR MEIO DE AÇÕES AFIRMATIVAS

A era digital trouxe profundas transformações sociais, culturais e tecnológicas, redefinindo a forma como interagimos e vivemos em sociedade. Nesse contexto, surgem novos desafios éticos que demandam atenção. Conforme destacado por Moraes (2013), a ética digital é essencial para estabelecer princípios que norteiem a convivência no ambiente virtual, promovendo a justiça, a equidade e o respeito entre os indivíduos.

As ações afirmativas, entendidas como medidas que visam corrigir desigualdades históricas, desempenham um papel crucial na promoção de uma ética digital inclusiva. De acordo com Barbosa (2001), essas políticas não apenas buscam combater a discriminação evidente, mas também endereçar formas estruturais de exclusão profundamente enraizadas na sociedade. No ambiente digital, tais medidas são ainda mais necessárias, dado o impacto das tecnologias da informação e comunicação (TICs) na vida cotidiana.

Nesse sentido, iniciativas como o programa "Mulheres na Tecnologia" e o projeto "#MeRespeita" são exemplos concretos de ações afirmativas que promovem a inclusão e a ética no ambiente virtual. Essas políticas buscam garantir a participação de grupos historicamente excluídos no espaço digital, fomentando uma diversidade que, segundo Clève (2016), é essencial para a efetivação do princípio constitucional da igualdade material.



O papel educativo dessas políticas é fundamental. A ONG Safernet Brasil, por exemplo, desenvolve ações que educam crianças e adolescentes sobre os riscos e responsabilidades no uso da internet, contribuindo para a construção de uma ética digital colaborativa. Como salientado por Santos, Vieira e Alves (2023), a reflexão crítica sobre dilemas éticos em ambientes virtuais é essencial para preparar cidadãos capazes de agir com responsabilidade e urbanidade na sociedade digital.

Além disso, a expansão do uso de inteligências artificiais (IA) adiciona uma camada de complexidade aos desafios éticos digitais. Zuboff (2019) aponta que, embora as IAs tenham o potencial de gerar avanços significativos, também apresentam riscos de exploração, discriminação e manipulação, o que reforça a necessidade de medidas éticas proativas. Ações afirmativas voltadas para a regulação e o uso responsável dessas tecnologias podem mitigar seus impactos negativos e promover um ambiente digital mais justo e inclusivo.

Assim, compreendeu-se que a ética digital não pode ser dissociada da promoção de ações afirmativas. Essas políticas representam um caminho viável para a construção de uma sociedade digital mais justa e democrática, na qual a diversidade, o respeito e a equidade sejam valores centrais.

Conforme argumenta Moraes (2013), o desafio de alinhar os avanços tecnológicos aos valores éticos exige uma atuação coletiva, capaz de integrar os princípios da justiça social ao cotidiano virtual. Dessa forma, as ações afirmativas se consolidam como instrumentos indispensáveis para promover a ética digital e combater desigualdades estruturais no ambiente virtual.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O atual da sociedade presenciou um avanço rápido das tecnologias, mas em contrapartida, não estava preparada para lidar com as questões sociais que surgiriam por meio delas. Se por um lado, a tecnologia facilitou a comunicação e a interação entre as pessoas; por outro lado, a falta de um comportamento ético fez



surgir ou disseminar crimes virtuais, propagação de *fake news* e de condutas discriminatórias e discursos de ódio.

Nesse sentido, esta pesquisa apresentou como alternativas ao combate a essas condutas antiéticas, a educação acerca da ética, por meio de uma propagação de concepções e valores da dignidade das pessoas enquanto integrantes de uma mesma sociedade.

Essa ideia da educação por meio da ética visou demonstrar que para viver em sociedade e conviver por meio das tecnologias, das suas diversas formas, é preciso reaprender a construir relacionamentos respeitosos e com urbanidade. Nessa seara, foi imperioso demonstrar como essa educação ética seria possível via rede mundial de computadores, neste momento as ações afirmativas se apresentam como maneira de mimetizar a ética na prática.

As ações afirmativas apresentadas ao longo desta pesquisa constituem medidas éticas que visam inibir as desigualdades históricas e sociais, promovendo a inclusão e a aplicação da igualdade material, inclusive por meio digital, a exemplo dos programas Mulheres na Tecnologia, Coalizão brasileira pela diversidade digital e outros. Ao lado destes projetos, tem-se ainda a concessão de bolsas para universitários para estudos em tecnologia e comunicação.

As ações afirmativas, portanto, são um exemplo de aplicação prática da ética no meio digital, seja promovendo a diversidade, seja incluindo as minorias, seja educando eticamente a sociedade por meio das redes e, por consequência, construindo um meio digital mais urbano, inclusivo e respeitoso.

REFERÊNCIAS

BARBOSA, Joaquim B. **Ação afirmativa e o princípio constitucional da igualdade**: o direito como instrumento de transformação social, a experiência dos EUA. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

BRASIL, **ONG Safernet**. Disponível em: https://new.safernet.org.br/home4?field_subject_value=All&field_type_value=All&page=8 Acesso em: 30 de maio de 2024.



CLÈVE, Clèmerson Merlim. Ações Afirmativas, Justiça e Igualdade. **Revista Digital de Direito Administrativo**, [S. l.], v. 3, n. 3, p. 542–557, 2016. DOI: 10.11606/issn.2319-0558.v3i3p542-557. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rdda/article/view/115614> Acesso em: 30 maio. 2024.

GOMES, Joaquim B. Barbosa. **Ação afirmativa e o princípio constitucional da igualdade**: o direito como instrumento de transformação social, a experiência dos EUA. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

MAGGIOLINI, Piercarlo. **Um aprofundamento para o conceito de ética digital**. RAE-Revista de Administração de Empresas, FGV-EAESP, São Paulo. v. 54, n. 5, p. 585-591, set.-out. 2014. DOI: 10.1590/S0034-759020140511. Acesso em: 13 nov. 2024.

MORAES, Maria Cândida. **Novos desafios éticos em um mundo complexo, plural e digital**. Tecnologias, Sociedade e Conhecimento, Campinas, SP, v. 1, n. 1, p. 165–187, 2013. DOI: 10.20396/tsc.v1i1.14445. Disponível em: <https://econtents.bc.unicamp.br/inpec/index.php/tsc/article/view/14445>. Acesso em: 13 nov. 2024.

MORAES, Maria Cândida. **Novos desafios éticos em um mundo complexo, plural e digital. Tecnologias, Sociedade e Conhecimento**, v. 1, n. 1, p. 165–187, 2013. DOI: 10.20396/tsc.v1i1.14445. Disponível em: <https://econtents.bc.unicamp.br/inpec/index.php/tsc/article/view/14445>. Acesso em: 13 nov. 2024.

SALES, Augusto dos Santos et. al. Ações afirmativas: polêmicas e possibilidades sobre a igualdade racial e o papel do Estado. Dossiê 120 anos da abolição da escravidão no Brasil: um processo ainda inacabado. **Rev. Estudos Feministas, Florianópolis**, v.16 (3), Dez 2008. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2008000300012> Acesso em: 30 de maio de 2024.

SANTOS, Sônia Mendes dos; VIEIRA, Sérgio dos Santos; ALVES, Regina Menezes. **Dilemas éticos no ensino remoto emergencial**: reflexões necessárias. Periódico Horizontes, USF. Itagiba, SP. V. 41(1), Nov. 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.24933/horizontes.v41i1.1527> Acesso em: 30 de maio de 2024.

TURKLE, Sherry. **Alone Together: Why We Expect More from Technology and Less from Each Other**. New York: Basic Books, 2011.

ZUBOFF, Shoshana. **The Age of Surveillance Capitalism: The Fight for a Human Future at the New Frontier of Power**. New York: PublicAffairs, 2019.